



# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Vice-Reitoria de Graduação  
Secretaria Geral dos Cursos

Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 - Bairro São José  
CEP 99052-900 Passo Fundo/RS  
(54) 3316-8123 / Fax (54) 3316-8118

## PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2016

### EDITAL

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo – Concurso Vestibular de Verão 2016 – para ingresso, no primeiro semestre de 2016, em cursos de graduação na modalidade presencial.

#### I - INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo *site* <http://vestibular.upf.br>, do dia 8/10 ao dia 9/11/2015, mediante o pagamento na rede bancária da taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para os treineiros e para as inscrições para os cursos do Grupo 1, e de R\$ 70,00 (setenta reais), para as inscrições para os cursos do Grupo 2, facultando-se ao candidato a utilização das estruturas da Central de Atendimento ao Aluno da UPF e das secretarias dos *campi* Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade para a realização do procedimento de inscrição. Para os cursos de licenciatura a inscrição será gratuita.

A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Verão 2016, estará disponível a partir do início do período de inscrições no *site* <http://vestibular.upf.br>.

#### II - RELAÇÃO DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

##### CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	GRUPO	VAGAS	TURNO
3587	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Manhã
3588	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
4500	Agronegócio (CST)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	40	Noite
3843	Agronomia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	100	Integral <sup>(a)</sup>
4776	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
3516	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	80	Integral <sup>(a)</sup>
4777	Artes Visuais (B)	Resolução Consun/UPF 10/2013, de 17/09/2013	1	40	Noite

4215	Artes Visuais (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	40	Noite
3672	Ciência da Computação (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Integral <sup>(a)</sup>
4501	Ciências Biológicas (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	40	Integral <sup>(a)</sup>
3596	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3602	Ciências Econômicas (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
5122	Comércio Exterior (CST)	Portaria SERES nº 303 – DOU 31/12/2012	1	40	Noite
4785	Design de Moda (CST)	Portaria SERES nº 488 – DOU 22/12/2011	1	40	Noite
4794	Design de Produto (CST)	Portaria SERES nº 213 – DOU 21/05/2013	1	50	Noite
4933	Design Gráfico (CST)	Portaria SERES nº 238 – DOU 16/04/2014	1	50	Noite
3609	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Manhã
3610	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Noite
3517	Educação Física (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Noite
3674	Educação Física (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Manhã
3849	Enfermagem (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Integral <sup>(b)</sup>
3908	Engenharia Ambiental (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	50	Tarde
3851	Engenharia Civil (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	40	Noite
3905	Engenharia Civil (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	80	Integral <sup>(c)</sup>
3907	Engenharia de Alimentos (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	50	Noite
5125	Engenharia de Computação (B)	Resolução Consun/UPF 09/2014, de 02/09/2014	2	50	Tarde
4706	Engenharia de Produção (B)	Resolução Consun/UPF 07/2013, de 23/04/2013	2	50	Noite
3906	Engenharia Elétrica (B)	Portaria SERES nº 429 – DOU 31/07/2014	2	50	Manhã
3904	Engenharia Mecânica (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	50	Manhã
3852	Engenharia Mecânica (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	2	80	Noite
4789	Engenharia Química (B)	Resolução Consun/UPF 9/2013, de 17/09/2013	2	50	Tarde
4502	Estética e Cosmética (CST)	Portaria SERES nº 277 – DOU 18/12/2012	1	50	Noite
3530	Fabricação Mecânica (CST)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
3909	Farmácia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	40	Integral <sup>(b)</sup>
3617	Filosofia (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	15	Noite
3618	Filosofia (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
4503	Física (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	30	Noite
5281	Fisioterapia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Integral <sup>(d)</sup>
4778	Fonoaudiologia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	36	Noite
3628	Geografia (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
4779	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	40	Noite
4505	História (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5235	Jornalismo (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Manhã
4216	Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L)	Portaria SERES nº 289 – DOU 25/07/2011	1	50	Noite
4217	Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5126	Logística (CST)	Portaria SERES nº 218 – DOU 07/11/2012	1	40	Noite
3508	Matemática (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5236	Medicina (B)	Portaria SESu nº1.181 – DOU 26/12/2008	2	45	Integral <sup>(d)</sup>

3853	Medicina Veterinária (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	45	Integral <sup>(d)</sup>
3629	Música (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	30	Noite
3630	Música - Canto (B)	Portaria SERES nº 306 – DOU 04/08/2011	1	10	Noite
3631	Música - Instrumento (B)	Portaria SERES nº 305 – DOU 04/08/2011	1	30 <sup>(e)</sup>	Noite
5127	Nutrição (B)	Portaria SERES nº 1 – DOU 09/01/2012	1	40	Integral <sup>(a)</sup>
3860	Odontologia (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	2	40	Integral <sup>(d)</sup>
4717	Pedagogia (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite
5234	Psicologia (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Integral <sup>(b)</sup>
3608	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Manhã
3506	Química (B)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	30	Noite
3507	Química (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	30	Noite
4218	Secretariado Executivo (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	40	Noite
5123	Serviço Social (B)	Portaria SERES nº 823 – DOU 02/01/2015	1	50	Noite

#### **CAMPUS CARAZINHO**

3592	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3600	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3611	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Noite
3917	Engenharia de Produção Mecânica (B)	Portaria SERES nº 454 – DOU 22/11/2011	2	50	Noite
4781	Pedagogia (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	50	Noite

#### **CAMPUS CASCA**

3593	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
4782	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	40	Noite
3601	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3615	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Noite
4783	Gestão Comercial (CST)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	40	Noite

#### **CAMPUS LAGOA VERMELHA**

3591	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
5124	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 307 – DOU 04/08/2011	1	50	Noite
3614	Direito (B)	Portaria SERES nº 124 – DOU 10/07/2012	2	50	Noite

#### **CAMPUS SARANDI**

4508	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
4001	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 112 – DOU 17/02/2014	1	50	Noite
3616	Direito (B)	Portaria SESu nº 653 – DOU 08/05/2009	2	40	Noite

**CAMPUS SOLEDADE**

3589	Administração (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3597	Ciências Contábeis (B)	Portaria SERES nº 706 – DOU 19/12/2013	1	50	Noite
3612	Direito (B)	Portaria MEC nº 3.613 – DOU 20/10/2005	2	31	Noite
3637	Educação Física (L)	Portaria SERES nº 286 – DOU 27/12/2012	1	40	Noite
3634	Pedagogia (L)	Decreto nº 49.063 – DOU 01/11/1960	1	50	Noite

## Legendas:

**(B):** Bacharelado; **(L):** Licenciatura; **(CST):** Curso Superior de Tecnologia.

<sup>(a)</sup> Curso integral com aulas nos turnos tarde e noite

<sup>(b)</sup> Curso integral com aulas nos turnos manhã e tarde

<sup>(c)</sup> Curso integral com aulas nos turnos manhã e noite

<sup>(d)</sup> Curso integral com aulas nos turnos manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários

<sup>(e)</sup> Curso com trinta vagas – dez vagas por instrumento

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS****a) Previsão de aulas aos sábados**

**Administração – Campus Sarandi (B)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 4 e 6; **Agronegócio (CST)** – do nível 2 ao nível 6; **Agronomia (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Arquitetura e Urbanismo (B); Artes Visuais (L)** – nos níveis 3, 5, 6 e 8; **Ciências Biológicas (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Comércio Exterior (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 2 e 4; **Design de Produto (CST)** – quinzenalmente, à exceção do nível 3, quando as aulas ocorrem todos os sábados, e do nível 5, no qual não há aulas aos sábados; **Design Gráfico (CST)** – nos níveis 3 e 4; **Direito (B); Educação Física (B e L)** – no *Campus* Passo Fundo; **Enfermagem (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Engenharia Ambiental (B); Engenharia Civil – Noite (B); Engenharia Civil – Integral (B); Engenharia de Alimentos (B); Engenharia de Produção (B); Engenharia de Produção Mecânica (B); Engenharia Elétrica (B); Engenharia Mecânica (B); Engenharia Química (B); Fabricação Mecânica (CST); Fonoaudiologia (B); Gestão Comercial (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 4 e 5; **Gestão de Recursos Humanos (CST)** – disciplinas semipresenciais nos níveis 2 e 4; **Jornalismo (B)** – a partir do nível 5; **Logística (CST)** – nos níveis 2, 3 e 4; **Matemática (L)** – eventualmente a partir do nível 7; **Medicina (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Medicina Veterinária (B); Música (L); Música – Canto (B); Música – Instrumento (B); Psicologia (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Publicidade e Propaganda (B)** – nos níveis 3 e 4; e **Química (B e L)** – a partir do nível 2.

**b) Situações especiais**

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)** – disciplinas semipresenciais a partir do nível 3; **Ciências Biológicas (B)** – durante o semestre, poderão ocorrer viagens de estudos nos finais de semana; **Design Gráfico (CST)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; **Enfermagem (B)** – algumas disciplinas serão oferecidas no período das 17h35min às 19h20min; **Engenharia Ambiental (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso; **Engenharia de Computação (B)** – em todos os níveis, haverá uma disciplina no turno da manhã; **Engenharia de Produção Mecânica – Carazinho (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso; algumas disciplinas práticas terão aulas no *Campus* Passo Fundo e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Engenharia Mecânica (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Engenharia Química (B)** – a partir do nível 5, poderão ocorrer disciplinas eletivas no turno da noite; **Estética e Cosmética (CST)** – em alguns semestres, ocorrerão aulas nas segundas-feiras à tarde; **Fabricação Mecânica (CST)** – eventualmente ocorrerão aulas aos sábados à tarde; **Farmácia (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas no turno da noite; **Fonoaudiologia (B)** – a partir do nível 7, poderá ocorrer estágio curricular no turno da tarde; **Jornalismo (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; o estágio supervisionado ocorrerá em turno inverso ao de funcionamento do curso; **Música (L)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória a ser agendada na secretaria da

Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (instrumento complementar – piano e práticas instrumentais – percussão) haverá divisão de turma com aulas oferecidas no turno da tarde; **Música – Canto (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (instrumento complementar – piano), haverá divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso e as disciplinas de Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Música – Instrumento (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; serão oferecidas dez vagas por instrumento (percussão, piano e violão); as disciplinas de Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Nutrição (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas no turno da manhã; nos níveis 7 e 8, poderá ocorrer estágio curricular no turno da manhã; **Psicologia (B)** – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso. **Licenciaturas** – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das escolas da rede de educação básica e demais instituições que constituem os campos de estágio.

#### IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato (disponível no *site* <http://vestibular.upf.br>) constituem normas complementares ao presente Edital.
- A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Verão 2016, no *site* <http://vestibular.upf.br>.
- A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- A UPF reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número suficiente de inscritos considerado viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.
- As provas dos cursos dos *campi* serão realizadas no respectivo *campus*, obedecendo ao calendário e às normas de seleção e classificação do Processo Seletivo de Verão 2016, exceto para candidatos sabatistas, que deverão realizar a prova em Passo Fundo.
- A UPF não se responsabilizará pela guarda de documentos de identificação ou objetos pessoais do candidato, nem por quaisquer danos a eles causados no local de realização das provas.
- O candidato a curso do Grupo 1 interessado em aproveitar a média do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em substituição à realização da prova de redação deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição e, no dia da prova, deverá comparecer no local e horário indicados no comprovante de inscrição somente para assinatura de ata de presença.
- O candidato a curso do Grupo 2 interessado em aproveitar a média do Enem, com peso 4, juntamente com a média do processo seletivo da UPF, com peso 6, para compor a média final de classificação, deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição.
- Os candidatos aos cursos dos Grupos 1 e 2 somente poderão aproveitar médias do Enem dos últimos quatro anos (2011, 2012, 2013 e 2014).
- A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo *campus*, turno de funcionamento e currículo.
- As matrículas da primeira chamada serão realizadas de 17 a 20/11/15. As demais chamadas serão realizadas de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis.
- Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações derivadas de determinações legais.
- Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares e as atividades acadêmico-científico-culturais necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto na Resolução Consun nº 11/2010.
- As provas de comprovação de competências, previstas na Resolução Consun nº 10/2010, poderão ser aplicadas em turno inverso ao de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- Para preenchimento das vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições para Processo Seletivo Complementar, regido por edital próprio.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

## V - PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

A UPF oferece ingresso diferenciado, por meio de prova única de redação, a pessoas com idade mínima de quarenta anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas nos seguintes cursos, na sede e nos *campi*: **Administração (B) (manhã e noite)**; **Agronegócio (CST)**; **Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)**; **Artes Visuais (B e L)**; **Ciências Biológicas (B)**; **Ciência da Computação (B)**; **Ciências Contábeis (B)** (exceto Lagoa Vermelha); **Ciências Econômicas (B)**; **Comércio Exterior (CST)**; **Design de Moda (CST)**; **Educação Física (L)**; **Enfermagem (B)**; **Farmácia (B)**; **Filosofia (B e L)**; **Física (L)**; **Fisioterapia (B)**; **Geografia (L)**; **Gestão Comercial (CST)**; **Gestão de Recursos Humanos (CST)**; **História (L)**; **Jornalismo (B)**; **Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L)**; **Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L)**; **Matemática (L)**; **Pedagogia (L)**; **Publicidade e Propaganda (B)**; **Química (B e L)**; **Secretariado Executivo (B)**; e **Serviço Social (B)**.

Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.

## VI - BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

### BOLSAS

**ProUni** – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

**Bolsa Auxílio 25%** – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2016, oferece o Programa de Bolsa Auxílio 25%, regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 25% para os cursos de Enfermagem (B) e Ciência da Computação (B).

**Bolsa FUPF** – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2016, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: **Campus Passo Fundo**: Administração (B) (Manhã); Artes Visuais (B e L); Educação Física (L); Filosofia (B e L); Física (L); Geografia (L); História (L); Letras, Português - Espanhol e Respectivas Literaturas (L); Letras, Português - Inglês e Respectivas Literaturas (L); Matemática (L); Música (L); Pedagogia (L); Química (B e L); Secretariado Executivo (B) e Serviço Social (B); **Campus Carazinho**: Pedagogia (L); **Campus Soledade**: Educação Física (L) e Pedagogia (L).

### PROGRAMAS DE CRÉDITO

**Promucred** – O Programa Municipal de Crédito (Promucred) é oferecido por prefeituras municipais conveniadas com a UPF. Tem legislação específica e normas próprias, sendo administrado pelos próprios Municípios.

**PAE/UPF** – O Plano de Apoio Estudantil UPF (PAE/UPF) é regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição e concede 50% de benefício estudantil, quando a renda familiar bruta for igual ou inferior a 15 salários mínimos e a renda *per capita* do grupo familiar for de até 3,5 salários mínimos.

**PEC** – O Programa Emergencial de Crédito (PEC) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

**Fies\*** – O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financia até 100% das mensalidades dos alunos regularmente matriculados nos cursos habilitados pelo Ministério da Educação, segundo seus critérios. As inscrições são realizadas no *site* <http://www.sisfiesportal.mec.gov.br/>.

\*O Fies segue regimento próprio, e a adesão e/ou permanência da UPF no programa está/ão condicionada(s) ao teor das novas normativas a serem estabelecidas pelo governo federal.

## VII - PROVAS – DIA 14/11/2015

Prova	Grupo	Horário
Redação	1	14h às 15h30min
Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química	2	14h às 19h

### Observações:

1 – Os candidatos aos cursos do Grupo 1 prestarão somente a prova de Redação.

2 – Os candidatos aos cursos do Grupo 2 prestarão as provas de Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química.

3 – Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.

4 – Os candidatos sabatistas que desejarem prestar o Concurso Vestibular em horário que atenda aos preceitos de sua religião deverão declarar essa opção no ato da inscrição. Esses candidatos deverão comparecer, no horário regular do concurso (até as 14h), ao local da prova, aguardando o seu início em ambiente reservado.

5 – O candidato deve informar, no ato de inscrição, se possui deficiência(s) e se deseja receber atendimento específico no dia das provas, devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de laudo médico datado do ano de 2015. O pedido deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (no *Campus I*, em Passo Fundo) no período de 8 de outubro a 9 de novembro e deve conter a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto nº 5296/2004, e o laudo médico comprobatório da condição especial do candidato.

## VIII - VALIDADE

O presente processo seletivo é válido somente para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2016.

Passo Fundo, 29 de setembro de 2015.

José Carlos Carles de Souza  
Reitor